

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MS**

**1º e 2º LEILÕES - N. 001/2015 – SEFAZ/MS**

**DIA 05/08/2015 ÀS 13:30 HORAS**

**CONDIÇÕES GERAIS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL-SEFAZ/MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 05 de agosto de 2015, às 13:30 horas**, no **Auditório da ABO/MS** – Associação Brasileira de Odontologia de Mato Grosso do Sul, sito à Rua da Liberdade, 836 – Monte Líbano, em Campo Grande-MS, **LEILÃO DE BENS DIVERSOS APREENDIDOS**. O procedimento do leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva, matriculada na JUCEMS sob nº 13 e assessorada pelo Setor de Leilão da SEFAZ/MS, em seção pública no endereço acima. O Edital completo poderá ser visualizado no site [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br) (link COFIMT – Leilão) e no site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br). Mais informações na COFIMT no fone: (67) 3318-6453, ou com a Leiloeira Oficial Regina Aude, pelo fone (67) 3363-7000 ou email [casadeleiloes@yahoo.com.br](mailto:casadeleiloes@yahoo.com.br).

**1 – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente Leilão tem por objeto **ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS**, nas características e quantidades contidas no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento será o de “Maior Lance”;
- 1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação de **ANEXO I**, valendo tanto para o 1º leilão como para o 2º leilão, sendo o 2º leilão realizado imediatamente após o término do 1º leilão;
- 1.4. Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram expostos para visitaçã o e futura arrematação, sem garantias, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores;

**2 - DO LOCAL DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

2.1. Local: **AUDITÓRIO DA ABO–ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.**

Endereço: Rua da Liberdade, 836 – Monte Líbano - Campo Grande-MS.

Data: 05 de agosto de 2015.

Horário: Às 13:30 horas. Após encerramento do 1º leilão, **iniciará o 2º leilão para arrematação dos lotes que não foram vendidos no 1º leilão.**

**3 - DA VISTORIA DOS BENS:**

3.1. Os bens constantes no ANEXO I poderão ser vistoriados pelos interessados, nos **dias 03 e 04/08/2015, no horário das 08:00h. às 11:00h. e das 13:30h, às 16:00h.e dia 05, das 08:00h. às 11:00h.**, sendo proibida a visitaçã o no horário do Leilão, no seguinte local: PRÉDIO DA COFIMT (Coordenadoria de Fiscalizaçã o de Mercadoria em Trânsito) - R. Delegado José Alfredo Hardman, s/n - Parque dos Poderes (próximo ao TRE) - Campo Grande-MS. - Fone: (67) 3318-6453.

3.2. A avaliação será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentaçã o ou remoçã o dos bens do local.

3.3. O vídeo ou fotos exibidos durante o leilão são meramente ilustrativos.

3.4. Eventuais erros na descriçã o das mercadorias no Edital tem preservado o direito de retificaçã o, pela SEFAZ, ate o inicio da realizaçã o do Leilão.

**4 - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA:**

4.1. Os vencedores do Leilão deverão, na própria sessão pública, emitir um cheque nominal de 20% do valor da arrematação a título de sinal (cauçã o) e deverá efetuar também a título de comissã o o recolhimento correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance para o lote arrematado que será pago a Leiloeira Oficial.

4.2. No prazo de até 2 (dois) dias úteis, posteriores à realizaçã o do leilão o arrematante apresentará a Leiloeira Oficial o COMPROVANTE DE DEPÓSITO, referente ao pagamento integral e em dinheiro do valor do lote arrematado para recebimento da AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE LOTE. Caso o depósito seja efetuado em cheque, a autorizaçã o de retirada do lote será emitida após a compensaçã o deste.

4.3. A importânci a recolhida a título de comissã o efetuada pelo ARREMATANTE vencedor não será utilizada para complementaçã o do valor arrematado.

4.4. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para a visitaçã o examinou detidamente o bem arrematado.

**5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, exceto as que se enquadrarem em uma ou mais das situações seguintes: a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública ou declarada inidônea; b) sejam integrantes da Comissão Especial de Leilão promotora do Leilão; c) será imprescindível que o adquirente do bem leiloadado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação, caso o pagamento seja efetuado através de cheque que será emitido no ato da arrematação.

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

6.1. A documentação para a participação no certame se restringirá a:

6.1.1. Pessoas Físicas: a) Carteira de Identidade e CPF/MF;

6.1.2. Pessoas Jurídicas: a) Contrato Social, CNPJ/MF, Carteira de Identidade e CPF/MF do representante legal da Empresa e, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

6.2. Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

## **7 - DO PROCEDIMENTO:**

7.1. Na data e horário fixado no Edital a Leiloeira dará por aberta a sessão pública do Leilão.

7.2. Em ato contínuo a Leiloeira Oficial fará conhecidas as condições de venda, forma de pagamento e de entrega dos objetos e dará por aberta a fase de lances.

7.3. Os lances deverão ser ofertados por meio de propostas verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, respeitando o valor mínimo de avaliação dos objetos.

7.4. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

7.5. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo estabelecido neste Edital.

## **8 - DO PAGAMENTO:**

8.1. O licitante vencedor efetuará o pagamento no prazo de até 2 (dois) dias úteis, posteriores à realização do leilão, apresentando a Leiloeira Oficial o COMPROVANTE DE DEPÓSITO efetuado em conta corrente fornecida pela comissão de leilão, devidamente pago em dinheiro, no valor integral do lote arrematado (não serão aceitos comprovantes de depósito bancário em caixa automático).

8.2. As vendas realizadas em Leilão são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não podendo o arrematante RECUSAR O BEM ADQUIRIDO OU PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO (Art. 1106 do Código Civil), ou alegar desconhecimento das condições ou características dos bens.

8.3. Os arrematantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as normas e condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimentos de todos (Art. 3º da Lei de Introdução CCB). Os arrematantes estão sujeitos às penalidades do art. 335 do CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: **Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos**, estarão incurso nas penas de 06 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados a ordem pública e da violência, se houverem.

## **9 - DA RETIRADA DOS BENS:**

9.1. Para a retirada dos bens arrematados, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento a Leiloeira Oficial ou apresentar a Leiloeira Oficial o "Comprovante de Depósito autenticado em Caixa" que comprove da integralização do pagamento no prazo definido no item 8.1 do Edital, juntamente com uma cópia, que ficara retida pela Leiloeira Oficial para fins de instrução do processo administrativo.

**9.2. Os bens deverão ser retirados impreterivelmente nos dias 06 e 07/08/15, no horário das 08:00h. às 11:00h. e das 13:30h, às 16:00h. e dias 10, 11 e 12/08/15, no horário das 08:00h. às 12:00h.**

9.2.1. Os bens que não forem retirados no prazo determinado no item 9.2 deste edital, ficarão sujeitos à **taxa de depósito diária, no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal Estadual de Referência de MS – UFERMS, para cada lote**, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 160 do RICMS e, eventuais danos aos lotes arrematados ficarão sob total responsabilidade do arrematante. O cálculo e a emissão do DAEMS referente à taxa de depósito serão realizados pela SEFAZ/MS. Após o pagamento do DAEMS da taxa de pátio, este deverá ser apresentado para a retirada dos bens com validade até o dia subsequente.

9.2.2. Caso o arrematante não proceda à retirada dos bens leiloados até o dia 12 de agosto de 2015, perderá a importância recolhida e todos os bens que compõem o lote arrematado.

9.3. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos materiais e equipamentos arrematados, inclusive, taxas e as despesas com desmontagem, transporte e frete e outras que porventura sobrevierem.

9.4. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

## **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. A Secretária de Fazenda de MS se reserva o direito de revogar o leilão em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas.

10.2. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Leilão da Sefaz/MS.

10.3. Fica eleito o foro da Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **LISTAGEM DE LOTES:**

<b>LOTE</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>MERCADORIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.	48	pr	Sapatilhas femininas;	310,00
2.	72	pr	Sapatilhas e sandálias femininas;	580,00
3.	38	un	Material Escolar (mala, mochila, lancheira e estojo);	420,00
4.	36	pr	Sapatos Femininos;	190,00
5.	55	un	Confecções Femininas;	1260,00
6.	51	un	Óculos de sol (diversos modelos)	2770,00
7.	257	un	Materiais para pintura;	240,00
8.	56	vl	Arames para solda;	1840,00
9.	56	vl	Arames para solda;	1840,00
10.	03	un	Equipamentos para construção;	1000,00
11.	58	un	Confecções Femininas;	1340,00
12.	17	un	Óculos de sol (diversos modelos);	1020,00
13.	122	un	Confecções Masculinas e Femininas;	690,00
14.	1290	un	Papel comestível de arroz estampado;	1570,00
15.	49	un	Camisetas masculinas;	810,00
16.	24	un	Cachaças orgânicas 500 MI;	165,00
17.	44	un	Camisetas Masculinas;	700,00
18.	65	un	Vestidos de festa de Locação (usados);	650,00
19.	171	un	Confecções;	2250,00
20.	3740	un	Energéticos;	3740,00
21.	34	un	Makita, furadeira, pistola para pintura, lixadeira, parafusadeira, disco turbo;	900,00
22.	22	un	Camisas Masculinas;	530,00
23.	46	un	Confecções infantis;	510,00
24.	72	pr	Sapatilhas infantis;	330,00
25.	05	un	Confecções Femininas;	110,00
26.	29	un	Confecções Masculinas e Femininas;	740,00
27.	24	un	Confecções Infantis;	360,00
28.	100	un	Aparelhos de Conexão;	380,00
29.	01	un	Impressora Termica;	100,00
30.	02	un	Compressor Refrigeração;	150,00
31.	56	un	Confecções Femininas;	350,00
32.	149	un	Confecções Femininas;	610,00
33.	07	un	Bolsas Femininas;	690,00
34.	70	un	Confecções Femininas;	1230,00
35.	20	un	Rastreadores para veículos MXT-140;	1640,00
36.	112	un	Confecções Femininas;	1690,00
37.	106	un	Artigos para festa;	90,00
38.	03	un	Vestidos;	60,00
39.	185	un	Confecções;	300,00
40.	15	un	Peças para equipamento EMBREEX (Equipamentos de Ginastica);	130,00
41.	17	un	Cosméticos;	220,00
42.	65	un	Confecções femininas;	1510,00
43.	172	un	Confecções;	2265,00
44.	51	un	Óculos de sol (diversos modelos)	2770,00

45.	07	un	Lâmpadas de Led e Led refletor Slim;	40,00
46.	09	un	Armação para óculos;	190,00
47.	03	pr	Botas Cowboy masculinas;	240,00
48.	10	un	Rádio PX Hannover BR32;	380,00
49.	172	un	Confecções;	2265,00
50.	08	un	Amortecedores reconicionados;	220,00
51.	3740	un	Energéticos;	3740,00
52.	02	un	Painéis para festa de aniversário infantil;	200,00
53.	30	pr	Luvras (material se segurança);	220,00
54.	110	un	Confecções femininas;	1460,00
55.	07	un	Perfumes;	70,00
56.	25	un	Confecções e chinelos femininos;	470,00
57.	3740	un	Energéticos;	3740,00
58.	35	un	Sensor IVP, Sensor Quebra de vidro LC e Sensor Infravermelho Microondas + PET;	780,00
59.	105	un	Material para recarga de Toner;	210,00
60.	01	kg	Peça automotiva – Aneis;	50,00
61.	53	un	Difusor cromado, torneira água quente, torneira água gelada, sensor de nível, sensor de água gelada, sensor de transbordamento;	430,00
62.	01	un	Aparelho Detector Fetal de mesa modelo DF 4000 da marca MEDPEJ;	270,00
63.	02	un	Rolamentos para aeronave;	670,00
64.	25	un	Buchas de vedação;	250,00
65.	18	pr	Sandálias;	200,00
66.	10	un	Buzinas Eletromagnéticas paquerinha;	30,00
67.	26	un	Confecções Femininas sportwear;	140,00
68.	51	un	Óculos de sol (diversos modelos)	2770,00
69.	455	un	Cosméticos;	1620,00
70.	06	un	Relógios de pulso;	360,00
71.	200	un	Artigos para festa;	100,00
72.	25	un	Confecções masculinas;	460,00
73.	46	un	Confecções femininas;	170,00
74.	51	un	Óculos de sol (diversos modelos)	2770,00
75.	446	un	Confecções infantis;	1000,00
76.	111	un	Confecções Masculinas;	470,00
77.	01	un	Notebook sem HD;	480,00
78.	25	un	Confecções Infantis;	420,00
79.	06	un	Misturas para sorvete;	620,00
80.	80	un	Tesouras Profissionais;	1160,00
81.	20	un	Peças para Ferramentas elétricas LB Solutions;	160,00
82.	163	un	Escovas Dentais e pastas de dentes;	180,00
83.	15	un	Armações para óculos;	420,00
84.	08	pr	Sandálias Femininas;	70,00
85.	04	un	Inter Termico;	2900,00
86.	03	un	Equipamentos Médico Hospitalares: Dosômetro Piranha, medidor de Temperatura e umidade e Multímetro Digital Industrial;	12110,00
87.	390	un	Películas Protetoras para celular;	430,00
88.	11	un	Itens para cabeleireiros;	100,00
89.	95	un	Cuecas e sungas masculinas;	650,00
90.	99	un	Cabo, mouse, teclado, Radio automotivo;	240,00
91.	28	un	Confecções infantis;	150,00
92.	12	un	Perfumes;	80,00
93.	12	un	Confecções Masculinas;	350,00

94.	65	un	Confecções masculinas e femininas;	550,00
95.	01	un	Nobreak;	150,00
96.	19	un	Cosméticos;	50,00
97.	09	un	Confecções Masculinas;	140,00
98.	37	un	Peças para máquinas SEFLEX;	100,00
99.	14	un	Cosméticos Profissional;	280,00
100.	12	un	Perfumes;	400,00
101.	02	un	Celulares;	260,00
102.	3740	un	Energéticos;	3740,00
103.	860	un	Ferramentas e utensílios domésticos;	90,00
104.	3740	un	Energéticos;	3740,00
105.	07	un	Peças automotivas;	950,00
106.	40	un	Diversos itens jardinagem;	80,00
107.	490	un	Anéis folheados e em prata;	710,00
108.	06	pr	Botas femininas infantis;	90,00
109.	3740	un	Energéticos;	3740,00
110.	31	un	Grelhas e kit churrasco;	250,00
111.	01	un	Cremalheira;	30,00
112.	01	un	Câmbio automotivo automático usado;	850,00
113.	22	un	Confecções Femininas;	230,00
114.	25	un	Confecções infantis;	210,00
115.	49	un	Confecções Femininas;	1150,00
116.	09	un	Filtro e retentor marca Baldwin;	320,00
117.	518	un	Bijuterias finas;	4400,00
118.	01	un	Nobreak;	90,00
119.	04	un	Conjunto Cintos de Segurança;	200,00
120.	01	un	Tela cristal líquido LCD com matriz - Samsung;	120,00
121.	02	un	Aparelhos para estética – Dermeclean e Dermocold;	1600,00
122.	01	un	Tela de cristal líquido lcd com matriz - Samsung;	150,00
123.	01	un	Impressora multifuncional Laser Colorida;	900,00
124.	01	un	Subconjunto Tela Plasma Samsung;	140,00
125.	57	pr	Sapatilhas femininas;	400,00
126.	01	un	Tela Cristal líquido lcd com matriz - Samsung	160,00
127.	80	un	Lâmpadas Osram Dulux 55W/954;	100,00
128.	1860	un	Diversos Materiais para curso de maquiagem;	660,00
129.	62	un	Disco distribuidor de sementes;	510,00
130.	168	un	Fertilizante IPPON, Fertilizante KUMITE e detergente máquina CA 40;	1180,00
131.	220	kg	Embalagem Plastica;	670,00
132.	92	un	Cosméticos;	510,00
133.	8200	un	Fumo desfiado em pacote, cigarro em palha e rolo de fumo em corda	200,00
134.	38	M2	Piso Laminado (acompanha manta lisa polietileno e cola PVA);	390,00
135.	3640	un	Energéticos;	3640,00
136.	16	un	Peças para máquinas agrícolas – retentor, disco de freio, disco intermediário;	1035,00
137.	407	pr	Sapatilhas femininas;	820,00
138.	1820	un	Ferragens;	530,00
139.	199	un	Diversas Peças Scania;	3580,00
140.	519	un	Ferragens;	880,00
141.	01	un	Mangote 8" 2,20;	600,00
142.	01	un	Impressora usada;	730,00
143.	145	un	Cosméticos;	600,00
144.	28	un	Ferramentas;	90,00
145.	150	un	Cosméticos;	2350,00

146.	02	un	Esculturas abstratas;	200,00
147.	145	un	Cosméticos;	600,00
148.	02	un	Cadeiras;	240,00
149.	65	un	Vestidos de festa de Locação (usados);	650,00
150.	01	un	Televisor Samsung 40";	250,00
151.	72	un	Estopas;	290,00
152.	01	un	Colchão casal;	540,00
153.	3740	un	Energéticos;	3740,00
154.	81	pr	Calçados femininos;	1170,00
155.	01	un	Televisor Samsung 55";	470,00
156.	01	un	Televisor Samsung 40";	250,00
157.	12	un	Confecções masculinas;	150,00
158.	40	un	Ferramentas;	360,00
159.	2004	un	Confecções infantis;	1180,00
160.	145	un	Cosméticos;	600,00
161.	92	un	Carvão para arguile - Pacotes de 2 kg;	160,00
162.	24	pr	Sandálias femininas;	540,00
163.	28	un	Peças para aparelhos elétricos;	40,00
164.	18	un	Peças para refrigeração;	110,00
165.	99	un	Materiais elétricos;	190,00
166.	72	un	Kits com 10 colônias - cada;	2185,00
167.	02	un	Cloro e Dispersantes para tratamento de água;	120,00
168.	08	un	Galões de 5 litros - Antibacterial;	40,00
169.	60	un	Kits com 10 perfumes;	1430,00
170.	81	pr	Calçados femininos;	1170,00
171.	407	pr	Sapatilhas femininas;	820,00
172.	52	pr	Calçados Femininos;	1540,00
173.	200	jg	Tapetes;	320,00
174.	03	un	Unidade de abastecimento elétrica 220V – bomba de combustível;	1940,00
175.	38	un	Calçados Femininos;	1360,00
176.	48	un	Material Elétrico;	120,00
177.	66	un	Equipamento e dispositivos antifurto para comercio;	5140,00
178.	72	un	Kits com 10 colônias - cada;	2185,00
179.	72	pr	Calçados Masculinos;	300,00
180.	01	un	Peça para elevador – Inversor Yaskawa L7-2015;	540,00
181.	168	un	Sandália Feminina;	460,00
182.	65	un	Vestidos de festa de Locação (usados);	650,00
183.	69	un	Capas para celulares;	1000,00
184.	120	un	Peças para máquinas Agroindustriais Jumil;	1770,00
185.	33	un	Capacetes e luvas de segurança;	170,00
186.	455	un	Materiais odontológicos;	1300,00
187.	04	un	Bobina de Forlin-550-verde 0,32 X 300 M;	150,00
188.	122	un	Confecções infantis masculinas e femininas;	2380,00
189.	360	un	Tabacos para arguile;	360,00
190.	01	un	Televisor Samsung 48";	310,00
191.	328	un	Lentes para óculos de grau;	1675,00
192.	12	un	Peças automotivas;	1000,00
193.	02	un	Baterias 7,2V	140,00
194.	240	un	Produtos Monavie;	330,00
195.	05	un	Chicote alavanca de comando e óleos lubrificantes;	390,00
196.	02	un	Panelas grill 127V;	30,00
197.	65	un	Vestidos de festa de Locação (usados);	650,00
198.	01	un	Tensor para limitador sem contato;	200,00
199.	328	un	Lentes para óculos de grau;	1675,00
200.	14	un	Facas Serrilhadas;	600,00

201.	05	un	Sensores Indutivo Estend M18X1MM 1NA 10-30vcc SN=16MM PNP 3 FIOS M12-4PINOS Metal Roscado c/ Prot saída;	315,00
202.	01	un	Radiador de água;	410,00
203.	11	un	Painel, Máquina pente transferência, perfil e resistência Smigroup;	2160,00
204.	106	un	Peças para máquinas agrícolas;	140,00
205.	120	un	CD-R, fone, pilha recarregável, brinquedos, caixa de som;	60,00
206.	42	un	Calçados Femininos e bolsas;	1550,00
207.	150	un	Cosméticos;	2350,00
208.	02	un	Impressora e placa de circuito roteador cisco montada PVDM2-8;	520,00
209.	24	pr	Botinas masculinas;	460,00
210.	02	un	Kit teste de Circuito Elétrico e FRMTS para reparo de chicote elétrico;	495,00
211.	82	un	Peças para máquina agrícola;	1490,00
212.	320	un	Frascos Plásticos;	230,00
213.	05	un	Capota marítima Flex;	670,00
214.	16	un	Esmerilhadeira;	205,00
215.	25	un	Ferros de passar e sanduicheiras;	350,00
216.	84	un	Estojo de maquiagem infantil;	330,00
217.	905	un	Material para limpeza;	760,00
218.	25	vl	Conjunto de porta montada, conjunto gaveta montada, lateral armário, fundo armário.	250,00
219.	8200	un	Fumo desfiado em pacote, cigarro em palha e rolo de fumo em corda	200,00
220.	460	kg	Produto químico – estabilizador;	580,00
221.	24	un	Tabuas de passar e balcão;	640,00